



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 166, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O  
PROJETO "CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTSAL  
VETERANOS - 2018.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2018**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 16 de Fevereiro a 31 de Maio de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) e destinam-se a:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
<b>Confecção de 3 troféus, sendo:</b>	<b>R\$ 950,00</b>
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	250,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	220,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	200,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	90,00
01 troféu artilheiro.	90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Confecção de 54 medalhas x R\$5,00 cada, sendo:	R\$ 270,00
54 medalhas(campeão, vice e terceiro lugar) x R\$ 5,00	270,00
Arbitragem 25 x R\$265,00	R\$ 6.360,00
<b>24 jogos</b>	<b>R\$ 6.360,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 7.580,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - 7728

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 166/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2018**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 16 de Fevereiro a 31 de Maio de 2018.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

**ANEXO I**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

**NOME DO PROJETO:** Campeonato Municipal de Futsal Veteranos - 2018.

**ÁREA:** Esportes

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**DURAÇÃO** (Período de execução): 16/02 a 31/05 de 2018

**INÍCIO:** 16/02/2018

**FIM:** maio de 2018

**Nº DE HORAS/DIAS:**

**Nº DE VAGAS:**            **Nº DE INSCRITOS:** aproximadamente 10 equipes

**PÚBLICO ALVO:** Atletas de futsal de 35 a 45 anos do município e comunidade em geral.

**ABRANGÊNCIA:** Aproximadamente 180 pessoas diretamente, sendo atletas e dirigentes, além dos simpatizantes do esporte.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina.

**TIPO DE ATIVIDADE:** Jogos de Futsal.

**OBJETIVOS/JUSTIFICATIVA:** Evento será organizado pela Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, sob a coordenação do Departamento de Esportes, com o objetivo de incentivar essa modalidade esportiva no público masculino de 35 a 40 anos de idade. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas, sextas e sábados à noite. O presente projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

sua modalidade esportiva. “VERANÓPOLIS CIDADE AMIGA DAS PESSOAS”

**METAS A ATINGIR:** Incentivo a prática esportiva e valorização do esporte local.

**DESPESAS DISCRIMINADAS:**

<b>Confecção de 3 troféus, sendo:</b>	<b>R\$ 950,00</b>
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	250,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	220,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	200,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	90,00
01 troféu artilheiro.	90,00
Confecção de 54 medalhas x R\$5,00 cada, sendo:	R\$ 270,00
54 medalhas(campeão, vice e terceiro lugar) x R\$ 5,00	270,00
Arbitragem 25 x R\$265,00	R\$ 6.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

<b>24 jogos</b>	<b>R\$ 6.360,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 7.580,00</b>
<b>RESPONSÁVEL OU EXECUTOR DO PROJETO:</b> Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e juventude.	
<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> O valor da arbitragem poderá sofrer variação tendo em vista o andamento da licitação para tal.	
<b>CONTRATO:</b>	